



Trajano de Moraes, de 26 Fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Trajano de Moraes/RJ, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendimento a decisão plenária de 26 Fevereiro de 2025, registrado na Ata nº232 de 2025.

RESOLVE:

Aprova por Unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro– Sistema Único da Assistência Social – SUAS – ano de 2025.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2025.

Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente do CMA